



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**  
**Instituto Municipal de Vigilância Sanitária,**  
**Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária**  
**S/IVISA-RIO**

### **NOTA TÉCNICA S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 23/21**

A presente Nota Técnica, emitida pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – S/IVISA-RIO, tem o objetivo de esclarecer pontos do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021, que *dispõe sobre parâmetros técnicos e científicos relativos ao contágio por COVID-19 em eventos com a presença de público com teste diagnóstico realizado*, em razão de dúvidas apresentadas acerca dos dados que os organizadores devem apresentar para o monitoramento do participantes e colaboradores que estiverem presentes no evento.

Pela presente fica estabelecido que o organizador ou o responsável deverá providenciar o envio à Coordenação de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde (CIEVS), da Superintendência de Vigilância em Saúde – S/SUBPAV/SVS e ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – S/IVISA-RIO , em até 24 horas após a realização de Eventos-teste, da base de dados em meio digital por meio dos endereços eletrônicos [cievs.rio@gmail.com](mailto:cievs.rio@gmail.com) e [ivisario.gabinete@gmail.com](mailto:ivisario.gabinete@gmail.com) , no formato de planilha, contendo as seguintes informações sobre o público presente e colaboradores:

I - nome completo;

II - CPF;

III - data de nascimento;

IV - sexo;

V - laboratório responsável pela realização do teste;

VI - data da coleta do teste;

VII - tipo de teste realizado:

a) RT-PCR,

b) Teste rápido de antígeno;

VIII - resultado do teste:

a) positivo,

b) negativo,

c) inconclusivo;

IX - indivíduo vacinado:

a) sim,

Rua do Lavradio, 180 – Centro – CEP: 20230-070 Rio de Janeiro/RJ

Tel (021) 2224-5303

[www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria](http://www.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria)



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**  
**Instituto Municipal de Vigilância Sanitária,**  
**Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária**  
**S/IVISA-RIO**

b) não;

X - imunobiológico;

XI - data da primeira dose ou dose única;

XII - data da segunda dose;

XIII – data da dose de reforço.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021

**RODRIGO PRADO**  
Presidente do S/IVISA-RIO

**DANIEL SORANZ**  
Secretário Municipal de Saúde